

REQUERIMENTO Nº , de setembro de 2011.
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a indicação dos
Juristas que irão participar como
palestrantes nas reuniões de
audiência pública da Comissão
Especial do projeto do novo Código
de Processo Civil - CPC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, a indicação dos Juristas Daniel Francisco Mitidiero e Luiz Guilherme Marinoni como responsáveis por acompanhar o Deputado Federal Jerônimo Goergen nas audiências públicas da Comissão Especial do CPC.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Jerônimo Goergen como relator-parcial (Processo de Conhecimento e Cumprimento da Sentença – arts. 292 a 523) da Comissão Especial – CPC, destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8046/10, do Senado Federal, que trata do “**Código de Processo Civil**” (revoga a Lei nº 5.869, de 1973) indica os Juristas acima descritos para participarem como palestrantes nas reuniões de audiência pública da Comissão Especial do CPC.

Sala das Comissões, em setembro de 2011.

Deputado **Jerônimo Goergen**
PP/RS